PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Ofício nº 26/DTI/SA

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Tecnologia da Informação

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – Serviço de Telefonia Móvel e Dados

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G/5G.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação se faz necessária para garantir uma comunicação contínua e de alta qualidade entre servidores, e também com o público externo, considerando tratar-se de um município com uma extensa area territorial (**255,305** km^2) em que muitos locais não são atendidos por serviços de telefonia e internet fixos, essencial para uma realização eficiente das atividades da administração pública municipal.

Optar por uma empresa credenciada pela ANATEL assegura que tudo se dará em conformidade com as normas e padrões de qualidade estabelecidos, proporcionando segurança e confiabilidade nas operações de telecomunicações.

A contratação de serviços integrados de telefonia e dados com um único fornecedor simplifica a gestão desses recursos, tornando-a mais eficiente e econômica. O tipo de serviço a ser contratado permite um melhor controle e previsibilidade de custos, o que é crucial para uma boa gestão financeira.

LOCAL DE ENTREGA: Av. Luane Milanda Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra - SP (Paço Municipal - Divisão de Tecnologia da Informação)

PESSOA QUE IRÁ RECEBER O OBJETO/SERVIÇO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
Candemar Aparecido Pontarollo

HORÁRIO DE ENTREGA DO MATERIAL: De segunda a sexta das 08h00 às 16h00.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O processo de contratação será realizado pelo menor preço bem como a capacidade do fornecedor de atender o objeto em sua totalidade, visando a economicidade, priorizando a redução de custos, verificamos também contratos semelhantes com outros entes públicos buscando assim compro a cesta de preços.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Para realização da presente contratação realizamos consulta ao site da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações, a qual cabe regular a telecomunicação no território brasileiro, onde obtivemos as empresas presentes no município e com provável capacidade para atender as demandas. Obtivemos o seguinte resultado:

Assinado por 9 pessoas: JULIO CESAR FRATTI DA SILVA, MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES e mais 6
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

Código Municí...	Município	UF	Operadora	Tecnologia	% área coberta	% moradores cobertos	% domicílios cobertos
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	Todas	3G4G5G	100,00	100,00	100,00
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	VIVO	3G4G5G	99,32	99,27	99,17
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	TIM	3G4G5G	98,10	99,79	99,79
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	CLARO	3G4G5G	91,66	97,41	96,64
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	ALGAR	3G4G5G	0,00	0,00	0,00
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	BRISANET	3G4G5G	0,00	0,00	0,00
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	IEZ	3G4G5G	0,00	0,00	0,00
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	SERCOMTEL	3G4G5G	0,00	0,00	0,00
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	SUMICITY	3G4G5G	0,00	0,00	0,00
3502903	Araçoiaba da Serra	SP	UNIFIQUE	3G4G5G	0,00	0,00	0,00

Quadro de cobertura do município, fonte: Anatel (https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura) 05/12/2025

Com base nas informações encontradas no site da Anatel contatamos as três operadoras presentes em nosso município, Claro, Vivo e Tim.

As operadoras Claro e Tim enviaram suas propostas, sendo a proposta mais vantajosa da operadora Claro, a operadora Vivo apesar de manifestar interesse, não enviou proposta mesmo após diversas cobranças, consideram que não havia real interesse da mesma.

DESCRITIVO: Conforme Termo de Referência anexo.

PRAZO/PERÍODO: 12 meses.

Assinado por 9 pessoas: JULIO CESAR FRATTI DA SILVA, MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES e mais 6
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Valores e Fichas

Secretaria	Localização da Linha	Número	FICHA	Valor Unitário	Total da Secretaria
Administração	Secretaria de Administração	(15)99800-2445	737	R$ 30,00	R$ 180,00
	Tecnologia da Informação	LINHA NOVA	737	R$ 30,00	
	Administração	LINHA NOVA	737	R$ 30,00	
	Administração	LINHA NOVA	737	R$ 30,00	
	Administração	LINHA NOVA	737	R$ 30,00	
	Terceiro Setor - Tatiana	(15)99861-6075	737	R$ 30,00	
Finanças	Agatha	(15)99776-3477	737	R$ 30,00	R$ 60,00
	Tesouraria	(15)99775-8838	737	R$ 30,00	
Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	(15)99717-2041	210	R$ 30,00	R$ 30,00
Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais	Departamento de Comunicação	(15)99852-4716	180	R$ 30,00	R$ 150,00
	Departamento de Comunicação	(15)99775-0931	180	R$ 30,00	
	Departamento de Comunicação	(15)99776-2739	180	R$ 30,00	
	Departamento de Comunicação	(15)99778-2059	180	R$ 30,00	
	Jair	(15)99776-8760	26	R$ 30,00	
Desenvolvimento Econômico	Sebrae	(15)99774-1177	189	R$ 30,00	R$ 30,00
Gabinete	Divisão de Convênios	(15)99621-8734	169	R$ 30,00	R$ 60,00
	Ouvidoria Geral	(15)99679-0499	26	R$ 30,00	
Segurança e Defesa Civil	Divisão de Fiscalização	(15)99781-5214	576	R$ 30,00	R$ 360,00
	Divisão de Fiscalização	(15)99781-6330	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99778-5867	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99781-7931	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99781-3264	576	R$ 30,00	
	Defesa Civil	(15)99617-7496	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99617-3802	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99619-0742	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99613-5252	576	R$ 30,00	
	Divisão de Fiscalização	(15)99636-8333	576	R$ 30,00	
	Guarda Civil Municipal	(15)99656-5054	584	R$ 30,00	

Assinado por 9 pessoas: JULIO CESAR FRATTI DA SILVA, MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES e mais 6
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

	Ouvidoria da Guarda Civil Municipal	(15)99765-7997	584	R$	30,00	
Saúde	Farmácia	(15)99604-9388	140	R$	30,00	R$ 480,00
	Secretária de saúde	(15)99644-3319	140	R$	30,00	
	Vigilância sanitária	(15)99669-3538	140	R$	30,00	
	posto de saúde cercado	(15)99683-4244	140	R$	30,00	
	vigilância epidemiológica	(15)99761-6708	140	R$	30,00	
	Aparecida	LINHA NOVA	140	R$	30,00	
	Central de Vagas	LINHA NOVA	140	R$	30,00	
	CEM	LINHA NOVA	140	R$	30,00	
	CEM	LINHA NOVA	140	R$	30,00	
	RT	LINHA NOVA	140	R$	30,00	
	UBS morro	(15)99784-7178	140	R$	30,00	
	UBS Bosque	(15)99792-6605	140	R$	30,00	
	Saúde	(15)99806-8044	140	R$	30,00	
	P.A.	(15)99830-7944	140	R$	30,00	
	Central de Vagas	(15)99834-4646	140	R$	30,00	
	ESF Jundiacanga	(15)99846-7352	140	R$	30,00	
Desenvolvimento Social	CAD Único	(15)99620-9965	629	R$	30,00	R$ 330,00
	Casa lar	(15)99644-0785	629	R$	30,00	
	Creas	(15)99650-5507	629	R$	30,00	
	Creas	(15)99660-3169	629	R$	30,00	
	Fundo Social	(15)99831-2183	629	R$	30,00	
	Conselho Tutelar	(15)99620-5020	629	R$	30,00	
	Secretaria de Desenvolvimento Social	(15)99833-7564	629	R$	30,00	
	Justiça Restaurativa	LINHA NOVA	629	R$	30,00	
	CRAS Móvel	(15)99776-5682	629	R$	30,00	
	SCFV Araçoiabinha	(15)99778-4260	629	R$	30,00	
	Cad Único	(15)99778-4585	629	R$	30,00	
Educação	CEMEI	(15)99860-4286	350	R$	30,00	R$ 240,00
	Divisão de Recursos Humanos - Educação	(15)99790-3023	350	R$	30,00	
	Secretaria de Educação	(15)99614-0538	350	R$	30,00	
	Secretaria de Educação	(15)99615-2906	350	R$	30,00	
	Secretaria de Educação	(15)99614-4020	350	R$	30,00	
	Secretaria de Educação	(15)99677-7866	350	R$	30,00	
	Secretaria de Educação	(15)99773-8628	350	R$	30,00	
	Secretaria de Educação	(15)99617-3390	350	R$	30,00	
Assuntos Jurídicos	Secretaria de Assuntos jurídicos	(15)99779-8469	48	R$	30,00	R$ 30,00
					TOTAL	**R$ 1.950,00**

Assinado por 9 pessoas: JULIO CESAR FRATTI DA SILVA, MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES e mais 6
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

Assinam o presente documento os respectivos ordenadores de despesas, tomando ciência dos valores e responsabilizando-se pelas respectivas fichas de suas secretarias.

Assinado Digitalmente por:

Daila Maria Miranda
Secretária de Administração/Finanças

Elzo Savella
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Jair Ferreira Duarte Neto
Secretário de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais

João Batista da Rocha
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Frati da Silva
Secretário de Segurança e Defesa Civil

Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo
Secretária de Saúde

Luciane Fernandes Conegero
Secretária de Desenvolvimento Social

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário de Educação

Andreza Lazara Cavalheiro Vasques
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 9 pessoas: JULIO CESAR FRATTI DA SILVA, MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES e mais 6
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

CÓDIGO DE ACESSO
29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JULIO CESAR FRATTI DA SILVA em 08/12/2025 16:33:35
  CPF:***.***-.988-77 Assinou como: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO em 09/12/2025 07:45:22
  CPF:***.***-.748-20 Assinou como: SECRETÁRIO DE SAÚDE
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES em 09/12/2025 08:38:12
  CPF:***.***-.768-01 Assinou como: SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO em 09/12/2025 09:06:56
  CPF:***.***-.118-12 Assinou como: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: LUCIANE FERNANDES CONEGERO em 09/12/2025 10:56:26
  CPF:***.***-.118-17 Assinou como: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: DAILA MARIA MIRANDA em 09/12/2025 11:27:45
  CPF:***.***-.148-54 Assinou como: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: ELZO SAVELLA em 09/12/2025 18:37:30
  CPF:***.***-.388-15 Assinou como: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: JAIR FERREIRA DUARTE NETO em 10/12/2025 11:44:13
  CPF:***.***-.808-03 Assinou como: SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, GOVERNO E RELAÇÕES INST
  S
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: JOAO BATISTA DA ROCHA em 10/12/2025 13:49:59
  CPF:***.***-.128-03 Assinou como: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29DBFB2747394DA98576A686F979A0A0

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G/5G.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido trata-se de serviço de natureza continuada, sem a necessidade de dedicação de mão de obra exclusiva, e essencial ao bom desempenho das atividades realizadas pela administração pública municipal;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir uma comunicação contínua e de alta qualidade entre servidores, e também com o público externo, considerando tratar-se de um município com uma extensa area territorial (**255,305** km^2) em que muitos locais não são atendidos por serviços de telefonia e internet fixos, essencial para uma realização eficiente das atividades da administração pública municipal.

Optar por uma empresa credenciada pela ANATEL assegura que tudo se dará em conformidade com as normas e padrões de qualidade estabelecidos, proporcionando segurança e confiabilidade nas operações de telecomunicações.

A contratação de serviços integrados de telefonia e dados com um único fornecedor simplifica a gestão desses recursos, tornando-a mais eficiente e econômica. O tipo de serviço a ser contratado permite um melhor controle e previsibilidade de custos, o que é crucial para uma boa gestão financeira.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. **Linhas de voz e dados:**

3.1.1. Deverão ser fornecidas 65 linhas de voz e dados e seus respectivos cartões SIM;

3.1.2. As linhas deverão ser habilitadas com o código de área (DDD) 15;

3.1.3. Além dos serviços de voz, as linhas deverão incluir serviços de mensagens SMS, MMS, caixa postal, roaming e Internet 4G/5G;

3.1.4. O plano associado a cada linha deverá contemplar, no mínimo, os

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Consumo mensal
1	Assinatura mensal	Linha	1
2	Pacote de dados para acesso à Internet	GB	10
3	Mensalidade para serviços intragrupo	Linha	1
4	VC-1 - Móvel para fixo da mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD	Minutos	ilimitado
5	VC-1 - Móvel para móvel da mesma operadora, incluindo acesso à caixa postal	Minutos	ilimitado
6	VC-1 - Móvel para móvel de outras operadoras e mesmo DDD	Minutos	ilimitado
7	VC-1 - Móvel para fixo (Roaming)	Minutos	30
8	VC-1 - Móvel para móvel da mesma operadora, em Roaming	Minutos	30
9	VC-1 - Móvel para móvel de outra operadora, em Roaming	Minutos	30
10	AD-1 - Adicional de deslocamento dentro do Estado de São Paulo	Chamadas	30
11	AD-2 - Adicional de deslocamento fora do Estado de São Paulo	Chamadas	20
12	DSL-1 - Recebimento de ligações, dentro do Estado, na área de cobertura da operadora, com DDD diferente	Minutos	30
13	DSL-2 - Recebimento de ligações em outro Estado	Minutos	20
14	VC-2 - Móvel para Fixo	Minutos	ilimitado
15	VC-2 - Móvel para móvel da mesma operadora	Minutos	ilimitado
16	VC-2 - Móvel para móvel de outra operadora	Minutos	ilimitado
17	VC-3 - Móvel para fixo	Minutos	ilimitado
18	VC-3 - Móvel para móvel da mesma operadora	Minutos	ilimitado
19	VC-3 - Móvel para móvel para outra operadora	Minutos	30
20	SMS - Mensagem de texto enviadas via celular;	Mensagens	30
21	MMS - Mensagem multimídia (imagens, textos e sons)	Mensagens	30
22	Aplicativo Whatsapp	GB	Ilimitado

Tabela 1: Serviços que deverão estar disponíveis nos planos de cada linha de voz

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

e dados e estimativa de consumo.

3.1.5. Nos itens da Tabela 1 com consumo mensal de característica ilimitado, deverá ser utilizado o CSP (Código de Seleção de Prestadora) informado pela contratada.

3.1.6. As linhas deverão ter acesso à Internet, sem cobrança de adicional por provedor de acesso, com tecnologia 4G/5G (de acordo com a disponibilidade na área) e pacote mensal de dados de 10 GB para cada linha, sendo permitida a redução de velocidade após o consumo da franquia mensal. Caso o consumo mensal ultrapasse o limite de 10 GB, nenhum adicional deverá ser cobrado;

3.1.7. O desbloqueio ou bloqueio de serviços, inclusive o roaming internacional, deverá dar-se em, no máximo, 24 horas da solicitação;

3.1.8. O bloqueio em razão de perda, furto ou roubo deverá ser efetivado em, no máximo, 01 hora da solicitação;

3.1.9. As chamadas entre as linhas pertencentes a esta contratação, e ao mesmo DDD, deverão ser gratuitas, independentemente da quantidade de chamadas (serviços intragrupo).

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O serviço deverá ser prestado pelo período de 12 meses, contados da data de entrega dos cartões SIM com os serviços contratados devidamente ativados, podendo ser prorrogado nas condições e hipóteses estabelecidas pelo Art. 107 da Lei 14.133/2021;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá possuir cobertura em pelo menos 80% do território do Município de Araçoiaba da Serra e 80% dos Municípios do Estado de São Paulo;

5.2. Em áreas do município de Araçoiaba da Serra que ocasionalmente exista oscilação do sinal de tecnologia 4G/5G ou, eventualmente ela não estiver disponível, o sistema automaticamente deverá identificar e disponibilizar o melhor tipo de comunicação de dados disponível na área.

5.3. Deverá possuir cobertura em especial a zona rural, a qual não conta com telefonia fixa e utilizará a móvel como alternativa especificamente as unidades de saúde contidas nos seguintes pontos:

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

- **Unidade Básica de Saúde do Cercado**
  Coordenadas: -23.59414206542672, -47.74235391930615
  Google Maps: 23°35'40.3"S 47°44'32.3"W - Google Maps

- **Unidade Básica de Saúde do Jundiacanga**
  Coordenadas: -23.56870276808835, -47.689236107382335
  Google Maps: 23°34'08.5"S 47°41'21.5"W - Google Maps

- **Unidade Básica de Saúde do Morro**
  Coordenadas: -23.492738423253396, -47.57355332663688
  Google maps: 23°29'33.9"S 47°34'24.8"W - Google Maps

- **Unidade Básica de Saúde do Bosque dos Eucaliptos**
  Coordenadas: -23.533659185976017,-47.56889207433431Google Maps:
  -23.533708368327154, -47.56832344603723 - Google Maps

- **Unidade Básica de Saúde do Alcides Vieira**
  Coordenadas: -23.515370756434503, -47.62263446316926
  Google Maps: 23°30'55.3"S 47°37'21.5"W - Google Maps

- **Unidade Básica de Saúde de Araçoiabinha**
  Coordenadas: -23.475000879312585, -47.58042844963198
  Google Maps: 23°28'30.0"S 47°34'49.5"W - Google Maps

5.4. **Da subcontratação de Serviços:**

5.4.1. Será permitida à CONTRATADA a subcontratação de serviços necessários à realização do objeto deste contrato nas seguintes condições:

5.4.1.1. Poderão ser subcontratados serviços necessários para encaminhar ou receber chamadas de longa distância em aparelhos de telefonia móvel, desde que esta condição esteja devidamente autorizada pela ANATEL.

5.4.1.2. Poderão ser subcontratados os serviços de software necessário para a utilização de ferramentas pertinentes à utilização dos serviços.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. **Portabilidade das linhas existentes:**

6.1.1. A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra possui atualmente 55 linhas de telefonia móvel, as quais deverão ser portadas para a nova operadora, mantendo suas respectivas numerações;

6.1.2. A portabilidade deverá estar concluída em 15 dias a contar do conhecimento, pela CONTRATADA dos números em questão, sem que haja interrupção nos serviços.

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

6.2. **Características gerais dos serviços**

6.2.1. Não haverá devolução dos cartões SIM à CONTRATADA;
6.2.2. Na hipótese de perda, furto ou roubo, a CONTRATADA deverá bloquear os serviços, no prazo máximo de 01 hora da solicitação
6.2.3. O CONTRATANTE se responsabilizará pelo ressarcimento de cartões SIM perdidos, furtados ou roubados pelo valor de Nota Fiscal;
6.2.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar Central de Atendimento Telefônico, em regime 24x7, nos termos da legislação vigente; bem como indicar, formalmente, preposto para acompanhamento da execução dos serviços. O atendimento também poderá ser realizado via Web ou e-mail, disponibilizará ambiente virtual para gestão das linhas, faturas e franquias individuais de dados;
6.2.5. A CONTRATADA, sem custo adicional, deverá enviar, mensalmente, ao Fiscal do contrato, as informações de utilização dos serviços e faturamento, bem como possuir sistema web para gestão das linhas de voz.
6.2.6. Os planos de acesso à internet móvel não deverão ter custo adicional quando o acesso à internet se der em roaming nacional.

6.3. **Cartões SIM**

6.3.1. Os cartões SIM deverão atender aos três formatos físicos existentes (Mini SIM, Micro SIM e Nano SIM), de modo que a partir do cartão Mini SIM, seja possível destacar os formatos Micro SIM e Nano SIM bem como o cartão SIM virtual E-SIM;
6.3.2. Caso seja lançado algum novo formato de cartão SIM durante a vigência do contrato, o CONTRATANTE poderá solicitar a substituição pelo novo modelo, desde que sejam compatíveis com o serviço fornecido;
6.3.3. A CONTRATADA deverá substituir, às suas expensas, os cartões SIM em que se verificarem defeitos ou mau funcionamento;
6.3.4. Durante a vigência do contrato, se algum cartão SIM apresentar defeito ou mau funcionamento, a CONTRATADA deverá substituí-lo em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.
6.3.5. Os cartões SIM deverão ser entregues no local informado pelo solicitante, assim como os serviços contratados deverão estar ativados, no prazo de até 20 dias a contar da Solicitação do Contratante.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
7.2. As atividades de fiscalização da execução das contratações compreendem o conjunto de ações que objetivam:
7.2.1. Aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela Administração para o objeto contratado;
7.2.2. Prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao gestor do contrato para formalização dos procedimentos relativos ao contrato:

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

7.2.2.1. Repactuação;
7.2.2.2. Alteração;
7.2.2.3. Reequilíbrio;
7.2.2.4. Prorrogação;
7.2.2.5. Pagamento;
7.2.2.6. Aplicação de Sanções;
7.2.2.7. Extinção;
7.2.2.8. Dentre outras;

7.2.3. Encaminhar ao gestor do contrato soluções e/ou sugestões com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto do contrato;

7.3. Compete ao fiscal de contrato e seu substituto:

7.3.1. Acesso aos autos do contrato e licitação que o antecedeu, sempre que solicitado, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

7.3.2. Informar ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução do contrato, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos, sugerir as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

7.3.3. Solicitar à CONTRATADA os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas;

7.3.4. Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos objetos referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

7.3.5. Receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo Setor de Contratos, a exemplo do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada/planilha de custos e formação de preços, da garantia, quando houver, e demais documentos que sejam indispensáveis à fiscalização;

7.4. Caso fique demonstrada irregularidade nos documentos, na execução ou entrega dos bens e/ou serviços contratados, o fiscal do contrato deverá notificar a CONTRATADA para regularização;

7.4.1. A manutenção da irregularidade, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, ensejará abertura de procedimento para apuração de irregularidade contratual, que poderá resultar em rescisão contratual;

7.5. A gestão/fiscalização será exercida por servidores designados pela CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

7.6. A atuação do fiscal deverá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais;

7.7. Ficam designados os seguintes servidores:

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

Gestora do Contrato
Daila Maria Miranda – Secretária de Administração e Finanças

Fiscal do Contrato
Candemar Aparecido Pontarollo – Técnico em Informática

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos será realizado à CONTRATADA, após atesto do gestor do contrato, obedecendo aos critérios da legislação vigente e/ou Instrução Normativa/Portaria;

8.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas sanadoras;

8.3. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a comprovação de regularização da situação, não acarretando nenhum ônus à CONTRATANTE;

8.4. A CONTRATANTE se reserva no direito de reter qualquer quantia ou crédito existente em favor da CONTRATADA, enquanto existirem obrigações não cumpridas da última;

8.5. É facultada a retenção de créditos decorrentes dos contratos, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021;

8.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto;

8.7. A CONTRATANTE não efetuará pagamento a título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.8. Despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências serão de responsabilidade da CONTRATADA;

8.9. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas sanadoras;

8.10. Na hipótese de fatos impeditivos do pagamento decorrentes de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a interrupção destes fatos;

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O objeto deste termo, considerando-se as definições presentes no inciso XV do art.

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

6º da Lei 14.133/2021 é classificado Serviço de Natureza Continua sendo que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, sendo que a seleção do fornecedor acontecerá pela proposta de menor preço global, bem como a capacidade do fornecedor de atender o objeto em sua totalidade, o fornecedor encontra apto para contratar com o poder público, conforme certidões vigentes, mediante contratação direta por Dispensa de Licitação.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Os preços foram obtidos realizando-se pesquisa feita junto às empresas de serviços desta natureza disponíveis na região.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONOMICA	GRUPO DA FONTE DE RECURSOS
CENTRO DE CUSTO 18 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE 022402 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
737	04.122.0005.2016.0000	3.3.90.40.00	01 – TESOURO
CENTRO DE CUSTO 38 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 021401 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
210	20.606.0007.2021.0000	3.3.90.40.00	01 – TESOURO
CENTRO DE CUSTO 186 - GESTÃO ESTRATÉGICA, GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
UNIDADE – 021202 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			
180	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.40.00	01 – TESOURO
UNIDADE – 021201 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
169	04.122.0003.2012.0000	3.3.90.39.00	01 - TESOURO

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

CENTRO DE CUSTO 229 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE 021301 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO			
189	11.332.0022.2122.0000	3.3.90.40.00	01 - TESOURO
CENTRO DE CUSTO 6 – GABIENTE DO PREFEITO			
UNIDADE 020101 – GABINETE DO PREFEITO			
26	04.122.0002.2009.0000	3.3.90.40.00	01 – TESOURO
CENTRO DE CUSTO 234 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
UNIDADE 022101 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA			
576	04.125.0023.2152.0000	3.3.90.39.00	01 - TESOURO
584	06.182.0023.2013.0000	3.3.90.39.00	01 – TESOURO
CENTRO DE CUSTO 47 – SECRETÁRIA DE SAÚDE			
UNIDADE 020801 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE			
140	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.40.00	01 - TESOURO
CENTRO DE CUSTO 9 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 022202 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA			
629	08.244.0015.2165.0000	3.3.90.39.00	01 – TESOURO
CENTRO DE CUSTO 34 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 021801 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

350	12.361.0012.2129.0000	3.3.90.39.00	01 - TESOURO
CENTRO DE CUSTO 226 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
UNIDADE 020301 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
48	04.122.0004.2014.0000	3.3.90.40.00	01 - TESOURO

Assinado por 2 pessoas: CANDEMAR A. PONTAROLLO e DAILA MARIA MIRANDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

CÓDIGO DE ACESSO
5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CANDEMAR A. PONTAROLLO em 08/12/2025 16:23:54
  CPF:***.***-.528-83
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- Assinante: DAILA MARIA MIRANDA em 09/12/2025 11:28:04
  CPF:***.***-.148-54 Assinou como: GESTOR DO CONTRATO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DB411430B374D8DBCD51652C3A323B1

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

CNPJ : 46.634.069/0001-78

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00445/25	**08/12/2025**	**Contratação de Serviço de Telefonia Móvel**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
08/12/2025	**08/12/2025**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**Daila Maria Miranda**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**100.063.001 SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ**	**MENSA**	**780**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4085	CLARO SA	30,00	23.400,00
14347	TIM S/A	35,90	28.002,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4085	**CLARO SA**	**30,00**	**23.400,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		32,95	25.701,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
4085	CLARO SA	40.432.544/0001-47	23.400,00
14347	TIM S/A	02.421.421/0001-11	28.002,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4085	CLARO SA	23.400,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	23.400,00

---------- ----------

Aprovado por:

Digitador (a)
Candemar Ap Pontarollo

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

CNPJ : 46.634.069/0001-78

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00445/25** Data: **08/12/2025** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **Contratação de Serviço de Telefonia Móvel**

Ficha: **26**
Unidade: **020101** Gabinete do Prefeito
Funcional: **04.122.0002.2009.0000** Manutenção do Gabinete do Prefeito
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**GABINETE DO PREFEITO**				
4	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	24	30,00	720,00

Total Ficha 26 **720,00**

Ficha: **48**
Unidade: **020301** Secretaria de Assuntos Jurídicos
Funcional: **04.122.0004.2014.0000** Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
12	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	12	30,00	360,00

Total Ficha 48 **360,00**

Ficha: **140**
Unidade: **020801** Departamento de Administração da Saúde
Funcional: **10.302.0010.2048.0000** Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**SEC DE SAUDE**				
9	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	192	30,00	5.760,00

Total Ficha 140 **5.760,00**

Ficha: **169**
Unidade: **021201** Departamento de Gestão Estratégica
Funcional: **04.122.0003.2012.0000** Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Governo
Catec. Econ.: **3.3.90.39.58** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**CONVENIOS**				
6	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	12	30,00	360,00

Total Ficha 169 **360,00**

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

CNPJ : 46.634.069/0001-78

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00445/25** Data: **08/12/2025** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **Contratação de Serviço de Telefonia Móvel**

Ficha: **180**
Unidade: **021202** Departamento de Comunicação
Funcional: **04.122.0003.2010.0000** Manutenção do Departamento de Comunicação
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**COMUNICAÇÃO**				
3	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	48	30,00	1.440,00

Total Ficha 180 **1.440,00**

Ficha: **189**
Unidade: **021301** Departamento de Desenvolvimento Econômico
Funcional: **11.332.0022.2122.0000** Manut. do Depto. de Desenvolv. Economico
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				
5	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	12	30,00	360,00

Total Ficha 189 **360,00**

Ficha: **210**
Unidade: **021401** Departamento de Agricultura
Funcional: **20.606.0007.2021.0000** Manut. Setor Agro. Abastecimento Inspeção e Controle
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
2	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	12	30,00	360,00

Total Ficha 210 **360,00**

Ficha: **350**
Unidade: **021801** Departamento de Administração
Funcional: **12.361.0012.2129.0000** Manut.do Depto. de Adm. Escolar
Catec. Econ.: **3.3.90.39.58** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
11	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	96	30,00	2.880,00

Total Ficha 350 **2.880,00**

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

CNPJ : 46.634.069/0001-78

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00445/25** Data: **08/12/2025** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **Contratação de Serviço de Telefonia Móvel**

Ficha: **576**
Unidade: **022101** Departamento de Segurança Comunitaria
Funcional: **04.125.0023.2152.0000** Manut. da Div. de Fiscaliz. e Postura
Catec. Econ.: **3.3.90.39.58** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**FISCALIZAÇÃO**				
7	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	120	30,00	3.600,00

Total Ficha 576 **3.600,00**

Ficha: **584**
Unidade: **022101** Departamento de Segurança Comunitaria
Funcional: **06.182.0023.2013.0000** Manutenção da Guarda Civil Municipal
Catec. Econ.: **3.3.90.39.58** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**GUARDA MUNICIPAL**				
8	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	24	30,00	720,00

Total Ficha 584 **720,00**

Ficha: **629**
Unidade: **022202** Gestão Administrativa do FMDCA
Funcional: **08.244.0015.2165.0000** Gestão Administrativa do FMAS
Catec. Econ.: **3.3.90.39.58** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
10	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	132	30,00	3.960,00

Total Ficha 629 **3.960,00**

Ficha: **737**
Unidade: **022402** Departamento de Administração
Funcional: **04.122.0005.2016.0000** Manut. da Administração
Catec. Econ.: **3.3.90.40.24** TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
1	100.063.001	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DADOS E VOZ	96	30,00	2.880,00

Total Ficha 737 **2.880,00**

TOTAL GERAL **23.400,00**

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA
De 14/01/2026 até 14/01/2026

Ficha Nº : 22 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 04.122.0002.2013.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 020100 GABINETE DO PREFEITO — Saldo : 6.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	70	TELEFONE	720,00	5.280,00
			720,00	

Ficha Nº : 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 04.122.0004.2016.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 020200 SECRET. MUNIC. DE GESTÃO ESTRAT.,GOV. E REL. INSTI — Saldo : 2.500,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	71	TELEFONE	1.800,00	700,00
			1.800,00	

Ficha Nº : 53 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 04.122.0005.2019.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 020300 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS — Saldo : 3.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	75	TELEFONE	360,00	2.640,00
			360,00	

Ficha Nº : 75 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 04.122.0006.2023.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — Saldo : 240.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	72	TELEFONE	2.880,00	237.120,00
			2.880,00	

Ficha Nº : 98 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 11.332.0008.2025.0000 3.3.90.39.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Saldo : 360.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	73	TELEFONE	360,00	359.640,00
			360,00	

Ficha Nº : 106 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 18.541.0009.2027.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — Saldo : 6.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	74	TELEFONE	360,00	5.640,00
			360,00	

Ficha Nº : 202 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 10.302.0013.2045.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 302 - 000
Unidade : 021200 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE — Saldo : 5.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	76	TELEFONE	5.000,00	0,00

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA
De 14/01/2026 até 14/01/2026

Ficha Nº : 202 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 10.302.0013.2045.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 302 - 000
Unidade : 021200 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE — Saldo : 5.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
			5.000,00	

Ficha Nº : 294 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 12.361.0014.2062.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 220 - 000
Unidade : 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS — Saldo : 60.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	77	TELEFONE	3.640,00	56.360,00
			3.640,00	

Ficha Nº : 418 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 04.125.0018.2075.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 021600 SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL — Saldo : 1.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	79	TELEFONE	1.000,00	0,00
			1.000,00	

Ficha Nº : 424 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 04.125.0018.2076.0000 3.3.90.39.00 — Código de Aplicação: 110 - 000
Unidade : 021600 SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL — Saldo : 88.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	80	TELEFONE	3.320,00	84.680,00
			3.320,00	

Ficha Nº : 470 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — Fonte de Recurso: 0 01 00
Dotação : 08.244.0019.2078.0000 3.3.90.40.00 — Código de Aplicação: 500 - 000
Unidade : 021701 FMAS. CNPJ:13.7694.153/ Gestão Adm. do F.A.S — Saldo : 10.200,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/01/2026	78	TELEFONE	3.960,00	6.240,00
			3.960,00	

TOTAL NO PERIODO 23.400,00

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46509/2025

Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **"Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G/5G, para atender diversas Secretarias do Município de Araçoiaba da Serra/SP"** da empresa **CLARO S.A.** sob o **CNPJ 40.432.544/0001-47**, perfazendo um valor total de **R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais),** no prazo de 12 (doze) meses.

Encaminha-se para a Divisão de Compras, para publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto no artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 9 do Decreto Municipal N° 2725, de 19 de outubro de 2023, bem como as demais providências cabíveis.

Araçoiaba da Serra, 9 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 10/02/2026 10:36:32
CPF:***.***-.938-69

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66277DD719ED4EA4AF7874332C711D21

Licitação

Município: **Araçoiaba da Serra**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA**

Nova Licitação | Voltar

Dados Iniciais | Dados Adicionais | Lote/Item | Ratificação | Declaração de existência de recursos | LRF | Parecer técnico-jurídico/Audiência | Contratação Direta | Autorização

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?* Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?* Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :* Contratacao Direta - Dispensa

Código licitação: * 2026100046509

Nº do processo administrativo: * 46509

Ano do processo administrativo: * 2025

Divisão do objeto

A licitação é: * Única

Tipo de Objeto:* Compras e Servico

Objeto da licitação:* Outras prestacoes de servico

Descreva o objeto da licitação:* Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de

Justificativa para contratação: A presente contratação se faz necessária para garantir uma comunicação contínua e de alta qualidade entre servidores, e também com o público externo,

Valor total estimado da licitação - R$:* 23.400,00

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46509/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para "Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G/5G, para atender diversas Secretarias do Município de Araçoiaba da Serra/SP" da empresa CLARO S.A. sob o CNPJ 40.432.544/0001-47, perfazendo um valor total de R$ 23.400,00 no prazo de 12 meses. Araçoiaba da Serra, 10/02/2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.